

PORTARIA Nº 884/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, considerando a Decisão, fls 13/14, datada de 10 de novembro de 2014, constante do Procedimento Administrativo nº 2014/0701/000440,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo de Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, provido pela servidora **KEILA REZENDE MIRANDA**, matrícula nº 99010, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de dezembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça